



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003683-44.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE CAMPINA DA LAGOA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-02 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: URSULA BOENG
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Christiane Angélica Kizerlla Villel
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI CRISTINA DE CARVALHO BOCKHO Nome do Funcionário/Servidor: VALÉRIA CRISTINA LEITE DE PAULA
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: MAYARA FERNANDES DE LIMA DE GASPERI Nome do Funcionário/Servidor: JOICE FABRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ RODRIGO NUNES
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIELY SABRINA RICHTER Nome do Funcionário/Servidor: KELLEN CRISTINA BARBOSA ROSSI Nome do Funcionário/Servidor: JANAÍNA CAXAMBÚ
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 387
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2385
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 13
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 23/10/2020 (0001253-30. 2020. 8. 16. 0057). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000322-90.2021.8.16.0057
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2021-05-04 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 28 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 05/03/2021 (PROCESSO 0000343- 66. 2021. 8. 16. 0057). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial desde 16/03/2021 (0002017- 50. 2019. 8. 16. 0057). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

123 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 22/01/2021 (Processo 0000148- 19. 2000. 8. 16. 0057) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

155 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 29/03/2021 (Processo 0000846- 92. 2018. 8. 16. 0057). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

50 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrituraria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

230

6.2-7.2. CANCELADAS

90

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

24

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

20

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

5 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 29/11/2018 (Processo 0002204- 92. 2018. 8. 16. 0057). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

91

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-03-05 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001285-69.2019.8.16.0057

Número do Processo: 0001285-69.2019.8.16.0057



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000331- 33. 2013. 8. 16. 0057.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 001786- 23. 2019. 8. 16. 0057.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000090- 15. 2020. 8. 16. 0057.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3. 1

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000119- 65. 2020. 8. 16. 0057MOV. 32: Constatada Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

30

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

573

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 23/04/2021 (0002077-23. 2019. 8. 16. 0057). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 4 Processos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0000574-93.2021.8.16.0057
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2021-05-04 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 2 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 07/01/2021 (PROCESSO 0001449- 34. 2019. 8. 16. 0057). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 115
6.2-CANCELADAS 11
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 4
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 99
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 1
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2021-05-11 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0001094-92.2017.8.16.0057
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: 1



8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000199- 92. 2021. 8. 16. 0057 (desmembramento).
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ constam 15 guias registradas no CNAACL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0001141- 61. 2020. 8. 16. 0057.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0002077- 23. 2019. 8. 16. 0057.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 42



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 457
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 9
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 13 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/12/2020 (0002480- 32. 2020. 8. 16. 0097). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
51
6.2-CANCELADAS
12
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
9
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
107
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2021-05-10 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0000435-78.2020.8.16.0057
8-REGISTRO DE ADOTANDOS



8.1-A anotação dos adotandos está regular? Prejudicado
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 7
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Não Determinação / Recomendação: Constam no PROJUDI 5 acolhimentos registrados. Contudo, a escrivania informou que atualmente existem 7 crianças acolhidas. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informação da escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000061- 62. 2020. 8. 16. 0057Constatada demora para cumprimento do despacho do mov. 173. JUSTIFICAR.



11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000435- 78. 2020. 8. 16. 0057,
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Constatou-se a existência de processos paralisados há mais de 30 dias. Ainda se verificaram atrasos nas análises de decurso de prazo, nas análises de juntadas (PROJUDI: aba "Citações e Intimações") e Cartas Precatórias com prazo extrapolado. Ademais, existem atrasos na análise de suspeita de prevenção. 2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. 3. A Secretaria deverá regularizar os apontamentos correicionais no prazo de cumprimento das determinações desta ata.
Determinações:
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

